

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 265, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

Altera a composição dos membros da equipe técnica do Projeto PLN-SGP-Programa de Integridade/Compliance do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto nº 229, de 6 de março de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE

Art. 1º Alterar o art. 2º do Decreto Judiciário nº 229, de 6 de março de 2024, para alterar o inciso IV do dispositivo.

(...)

IV – FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA PINTO, cadastro nº 970.224-5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 3 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 266, DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidores para atuarem, em sistema de revezamento, no Plantão da 1ª Vara das Garantias.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo TJ-ADM-2025/26139,

DECIDE

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem, em sistema de revezamento, no Plantão da 1ª Vara das Garantias, sem prejuízo de suas funções:

Servidor (a)	Cadastro
ISAACLENE BORGES RIBEIRO	903.529-0
PAULA DANIELLE CARNEIRO SOUZA	970.053-6
RAFAEL RIBEIRO CAVAILLIER DE ABREU	970.463-9

Art. 2º A escala de plantão será divulgada, previamente, pelo Juiz de Direito em exercício na 1ª Vara das Garantias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 3 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 267, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

Revoga e designa Juizes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E

Revogar e designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
<b>ALVARO MARQUES DE FREITAS FILHO</b> Juiz de Direito Substituto de 2º Grau	<b>SALVADOR</b> 2ª Vara de Tóxicos Revoga a designação para ter exercício a partir de 07/04/2025
<b>ANDRE DE SOUZA DANTAS VIEIRA</b> 2ª Vara de Família da Comarca de Camaçari.	<b>LAURO DE FREITAS</b> 1ª Vara da Fazenda Pública. Revoga a designação a partir de 04/04/2025
<b>ALVARO MARQUES DE FREITAS FILHO</b> Juiz de Direito Substituto de 2º Grau	<b>SALVADOR</b> 2ª Vara de Tóxicos AUXILIAR de 07/04/2025 até ulterior deliberação